INSTITUTO MISSIONÁRIO DA CONSOLATA

Regulamento do Concurso

"FAZ O TEU VÍDEO, MOSTRA-NOS A TUA MISSÃO"

1. O Instituto Missionário da Consolata promove a 2ª edição do Concurso – "FAZ O TEU VÍDEO, MOSTRA-NOS A TUA MISSÃO". Este concurso tem como objetivos a promoção e valorização do voluntariado jovem e a partilha criativa de valores missionários através da utilização de novos meios de comunicação.

2. Podem participar jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, residentes em território nacional ou internacional, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, provenientes de qualquer credo religioso.
   Todos os trabalhos submetidos por jovens menores devem apresentar a assinatura dos seus responsáveis legais.

3. A participação em grupo é permitida sendo que apenas um dos elementos beneficiará do prémio a atribuir. O grupo deverá identificar um responsável, com o qual se comunicará para todos os efeitos, designadamente, para indicar qual será o beneficiário da atribuição.

4. Cada concorrente pode concorrer com um ou mais vídeos.

5. São apenas admitidos a concurso vídeos que abordem a temática da Missão (religiosos ou não-religiosos) com uma duração máxima de 2 minutos.

6. A captação de imagem pode ser realizada através de telemóvel, smartphone ou máquina fotográfica sendo permitida a utilização de programas de pós-produção vídeo e pós-produção áudio.

7. Os trabalhos a concurso serão avaliados por um júri de 5 elementos (*ainda a definir*) com base em critérios de criatividade e originalidade, qualidade técnica e profundidade na abordagem humana relativa ao tema "Missão".

8. O prémio atribuído consiste numa viagem a um campo de missão internacional dos Missionários da Consola. O júri pode atribuir menções honrosas aos trabalhos que possuam um nível de qualidade relevante.

9. O prémio não será atribuído se o júri entender que nenhuma das obras apresentadas o justifica. Será produzida uma ata, devidamente fundamentada, justificando a sua decisão.

10. Os vídeos podem ser enviados em DVD de 31 de maio até ao dia 01 de outubro de 2014 para a seguinte morada:
    Rua Capitão Santiago de Carvalho nº9, 1800-048 Lisboa, ou para fazoteuvideo@consolata.pt .
    Não serão qualificadas obras sem submissão de ficha de inscrição.

11. A entrega do prémio será feita no âmbito da Festa Missionária que se realizará no fim do mês de outubro de 2014.
    A obra vencedora, bem como as obras com menção honrosa, serão exibidas durante a cerimónia de entrega. Os vídeos ficarão disponíveis por tempo indeterminado nos sítios www.fatimamissionaria.pt e www.consolata.pt.

12. Após deliberação, o Instituto Missionário da Consolata reserva-se ao direito de difusão de todos os vídeos participantes em qualquer meio de comunicação.

13. É da responsabilidade de cada participante qualquer utilização ilegal de imagem e áudio nas obras apresentadas.

14. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pelo júri. Deles não haverá recurso.